



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

01. GENERALIDADES

A presente especificação tem por finalidade estabelecer as condições que presidirão a instalação e o desenvolvimento das obras e serviços relativos a recuperação da cobertura do galpão localizado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos .

02. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com as normas a seguir:

2.1.1. Os materiais que deverão ser empregados serão de primeira qualidade e, salvo o disposto em contrário ou identificado como serviço, serão fornecidos pela empreiteira.

2.1.2. A mão-de-obra a empregar, especializada sempre que necessário, será também de primeira qualidade e acabamento será esmerado.

2.1.3. Serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO, todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

2.1.4. Ficará a EMPREITEIRA obrigada a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, logo após o recebimento da ordem de serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes desses serviços.

2.1.5. A empresa executora deverá entregar a obra num prazo máximo de 60 dias a contar da data da ordem de serviço.

2.2. CONDIÇÕES GERAIS DA EXECUÇÃO

A empresa responsável pela execução das obras constantes na presente especificação deverá atender a todas as exigências de EPI previstas pela legislação. Para tanto a mesma deverá possuir o PCMAT (ou PPRA conforme NR9) e o PCMSO.

PCMAT: Programa de Condições de Meio Ambiente de Trabalho

PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

PCMSO: Programa de Controle Médico de Saúde Operacional



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

O não atendimento dos preceitos apontados acima e todos os demais cuidados preceituados nas normas será considerado falta grave passível de rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções contratuais.

A empresa executora deverá apresentar a ART de execução e outra ART assinada por engenheiro de segurança contendo a responsabilidade pela segurança dos funcionários envolvidos na obra.

03. SERVIÇOS INICIAIS

3.1. Instalações provisórias

3.1.1. Instalação da Obra - Correrão por conta exclusiva da Empreiteira todas as despesas com a instalação da obra, compreendendo todo o aparelhamento necessário e alojamento de pessoal. Neste quesito devem ser observadas as condições de trabalho exigidas pelo Ministério do Trabalho e demais órgãos regulamentadores.

3.2. Retirada dos elementos de cobertura

3.2.1. Inicialmente deverão ser removidos todos os elementos existentes sobre a estrutura metálica (telhas, parafusos etc). Estes elementos devem ser entregues à contratante que determinará o destino dos mesmos.

4. Pintura da estrutura da cobertura

A estrutura metálica existente deverá receber um tratamento de PCF (proteção contra ferrugem) e posteriormente ser pintada com tinta esmalte sintético na cor branca. A empresa executora poderá substituir esses serviços pela simples aplicação de esmalte antiferrugem que produz os mesmos resultados esperados. Estes serviços estão restritos à estrutura dos arcos metálicos e demais elementos da cobertura. Não se estendem ao pilares e platibanda da cobertura.

5. Troca de Calhas

As calhas do centro do galpão e do perímetro devem ser substituídas. Os novos elementos devem ser de chapa galvanizada 24# corte 50. Os dutos de descida das calhas devem ser desobstruídos. Aquele em não apresentem condições



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

de recuperação devem ser substituídos. Os arremates das telhas nas cabeceiras do prédio também devem ser com chapas galvanizadas.

6. Telhas de cobertura

A nova cobertura será constituída de telhas metálicas Aluzinc ou similar, tipo trapezoidal onda 40mm com 0,50 mm de espessura. As folhas das telhas não poderão exceder um tamanho que supere mais de três terças.

O conjunto de fixação das telhas é composto por haste de alumínio 5/16", porca de alumínio compatível com a haste, arruela de alumínio 28X2mm e guarnição em EPDM de 22X3mm. A dobra da haste deve ser feita de modo a não deixar folgas nas telhas. Esta fixação deve garantir a total estanqueidade da cobertura.

7. LIMPEZA DA OBRA

Após a conclusão dos serviços, a obra será entregue perfeitamente limpa e arrematada, sendo o terreno liberado dos restos de construção. Devem ser previstos todos os serviços de limpeza da obra, remoção de entulho de desmobilização do canteiro.

8. ENTREGA DA OBRA

Será feita após vistoria total e termo de recebimento da mesma, fornecida pela Fiscalização.